



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(A) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO, APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL PORTÁTIL E UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X – CR PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTENOR ALVES DA SILVA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE IMAGEM NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Comissão Permanente Setorial SMS <cplsaudemacaubas@gmail.com>

Esclarecimento: Pregão eletrônico 30/2024

1 mensagem

Katia Prates <barraldiagnosticos.financeiro@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 09:43

Para: Comissão Permanente Setorial SMS <cplsaudemacaubas@gmail.com>

Cc: annibal@barretovieira.com.br, Victor Barral <barraldiagnosticos@gmail.com>

Prezados Senhores,

Sobre o pregão eletrônico em questão, referente a locação de equipamentos radiológicos e as respectivas manutenções, gostaria de tirar uma dúvida quanto às manutenções, já que não consta no edital, tampouco na minuta de contrato, parte integrante do edital:

Ficou claro que as manutenções corretivas e preventivas ocorrerão a cargo, inclusive os custos, da empresa contratada, vencedora da licitação. No entanto, quanto às manutenções corretivas QUANDO DECORRENTES DE MAU USO POR PARTE DO CONTRATANTE (que irá operar os equipamentos), nada mais justo que seja atribuída total responsabilidade a quem der causa ao problema, mas isto não consta no edital em momento algum. Portanto, a dúvida é esta: neste caso, como seria?

Pela atenção, somos gratos.

Katia Ramos Prates



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, 1250, Centro

Telefone (077) 34731104 e-mail: saude.gabinete@macaubas.ba.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276-2024-LIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(A) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO, APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL PORTÁTIL E UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X – CR PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTENOR ALVES DA SILVA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE IMAGEM NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS.

SOLICITANTE: KATIA PRATES

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

Sobre o pregão eletrônico em questão, referente a locação de equipamentos radiológicos e as respectivas manutenções, gostaria de tirar uma dúvida quanto às manutenções, já que não consta no edital, tampouco na minuta de contrato, parte integrante do edital:

Ficou claro que as manutenções corretivas e preventivas ocorrerão a cargo, inclusive os custos, da empresa contratada, vencedora da licitação. No entanto, quanto às manutenções corretivas QUANDO DECORRENTES DE MAU USO POR PARTE DO CONTRATANTE (que irá operar os equipamentos), nada mais justo que seja atribuída total responsabilidade a quem der causa ao problema, mas isto não consta no edital em momento algum. Portanto, a dúvida é esta: neste caso, como seria?

II – DA RESPOSTA

Após solicitação de parecer, o setor responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, esclareceu que:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, 1250, Centro

Telefone (077) 34731104 e-mail: saude.gabinete@macaubas.ba.gov.br

Uma vez referenciado no estudo técnico preliminar e no termo de referência sobre as manutenções traz a seguinte redação:

6.3. A Manutenção Corretiva, Consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definitiva e sem limite de quantidades, compreendendo inclusive, os serviços de substituições de todas e quaisquer peças e materiais.

6.3.3. Os atendimentos de manutenção corretiva (técnicos) serão ilimitados, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas/BA, quando houver defeito que dificulte ou impossibilite o seu funcionamento deverão ser realizados a qualquer momento, num período diurno, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o atendimento, contadas a partir da solicitação formulada por e-mail e ou telefone.

Dessa forma o texto traz que qualquer falha que a máquina apresentar independente da origem da mesma, trazendo ainda que essas falhas não acarretarão em ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas

Atenciosamente,

Macaúbas-BA, 22 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON JOSE OLIVEIRA VASCONCELOS MOTA
Data: 22/08/2024 16:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson José Oliveira Vasconcelos Mota

Agente de contratação